



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº. 437/2022

De: 23 de Agosto de 2022.

*“Concede Licença Saúde ao servidor **Marcelo dos Santos** e dá outras providências”*

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO DO MUNICIPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Licença para tratamento de Saúde** ao servidor **Marcelo dos Santos** inscrito no CPF: 004.927.381-73 e matrícula nº 995 lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura no cargo de Serviços Gerais , conforme Relatório Médico.

Paragrafo Primeiro: Os vencimentos do período de 22/08/2022 a 05/09/2022 fica custeado pelo Município.

Paragrafo Segundo: Os vencimentos do período de 06/09/2022 a 30/09/2022 fica condicionado ao Regime Geral de Previdência Social.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 23 de Agosto de 2022.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU
Prefeito Municipal